DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –
licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Município de LOURDES
Administração 2017-2020

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo nº 33/2017 – Dispensa nº 07/2017

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Repasse de Verbas pelo Órgão Gestor à Entidade, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e de indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Pelo presente termo aditivo ao Termo de Colaboração, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente **Órgão Gestor** e de outro lado a Organização da Sociedade Civil, denominada **Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima**, CNPJ. nº 59.768.077/0001-59, com sede à Estrada Córrego das Pedras km 01 no município de Lourdes, Estado de São Paulo, representada pela senhora Clarice Ângelo Alcântara de Almeida, brasileira, casada, RG nº RG nº12.742.095-2 e do CPF nº 073.262.398-78, residente à rua José Soares da Silva nº 538 na cidade de Lourdes – SP, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento de prazo para repasse de verbas pelo ÓRGÃO GESTOR à Organização da Sociedade Civil – OSC, para fins de cofinanciar a execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e de indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos pelo período de **01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018**, conforme previsto na cláusula oitava do Termo de Colaboração.

Fica o presente termo aditivo com o valor global de **R$ 70.075,32** (setenta mil e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme segue:

Ficha:185-Valor: R$ 42.000,00 – Recurso Próprio – Execução do Programa Assistencial destinado ao acolhimento de adultos, idosos e de indivíduos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Ficha: 185 Valor: R$ 1.800,00 – Recurso Próprio – Cofinanciamento municipal – STFF – PSE/SEDS – Execução do Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Idosos.

Ficha: 175 Valor: R$ 8.755,32 – Recurso Estadual – STFF FEAS – PSE/SEDS – Execução do Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Institucional para Idosos.

Ficha: 186 Valor: R$ 17.520,00 – Recursos Federal – Transferência FNAS – PSE/Federal – Execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

Lourdes-SP, 31 de dezembro de 2017.

Gisele Tonchis
Prefeita Municipal
Órgão Gestor

Clarice Ângelo Alcantara de Almeida
Entidade Assistencial Casa Vovó Jerônima
Clarice Ângelo Alcântara de Almeida
Presidente da Entidade

Testemunhas:

Grazieli da Silva
Dpto. de Compras e Licitações
RG: 40.031.538-5

Carla Cristina F. Quirino da Silva
Supervisora de Compras e Licitação
RG: 26.509.776-9